

**FATO RELEVANTE**

A Tractebel Energia S.A. (“Tractebel”), companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.103/0001-19, vem, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunicar aos seus acionistas, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e ao mercado em geral que na 93ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel, realizada nesta data, restou aprovada, por unanimidade, a proposta de aquisição pela sua controlada Gama Participações Ltda. (“Gama”), sociedade limitada, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, parte, CNPJ nº 09.212.990/0001-04, da totalidade do capital social da (i) Eólica Beberibe S.A. (“Beberibe”), que detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para explorar o Parque Eólico Beberibe, com capacidade instalada de 25,60 MW; (ii) Eólica Pedra do Sal S.A. (“Pedra do Sal”), que detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar o Parque Eólico Pedra do Sal, com capacidade instalada de 17,85 MW; (iii) Hidrelétrica Areia Branca S.A. (“Areia Branca”), que detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca, com capacidade instalada de 19,80 MW (em conjunto, os “Ativos de Geração”) e; (iv) Eenergy Brasil Serviços Corporativos Ltda. (“Eenergy Serviços”), sociedade prestadora de serviços para a implementação dos Ativos de Geração, conforme contrato de compra e venda de ações e quotas e outras avenças celebrado nesta data (“Transação”). Os Ativos de Geração e a Eenergy Serviços são detidos pela Eenergy Energy Generation Limited e pela Eenergy Holdings Limited, sociedades controladas pela Eenergy International PLC, sociedade constituída e existente sob as leis da Ilha de Man, cujo controle foi adquirido por meio de oferta pública lançada pela SESA BidCo Ltd., sociedade também constituída e existente sob as leis da Ilha de Man, cujo controle indireto é exercido pelo grupo GDF SUEZ, conforme divulgado nos Comunicados ao Mercado datados de 25 de julho de 2008 e 28 de outubro de 2008. A totalidade da energia proveniente dos Ativos de Geração está contratada com a Eletrobrás por vinte anos, através do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. O preço da referida aquisição totaliza R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo atribuído o valor de R\$ 100.800.000,00 (cem milhões e oitocentos mil reais) à Beberibe, de R\$ 52.200.000,00 (cinquenta e dois milhões e duzentos mil reais) à Pedra do Sal, de R\$ 46.800.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos mil reais) à Areia Branca e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Eenergy Serviços, a ser pago, em moeda corrente nacional, em janeiro de 2009. Adicionalmente, o atual endividamento líquido dos Ativos de Geração totaliza aproximadamente R\$ 203.500.000,00 (duzentos e três milhões e quinhentos mil reais), sendo aproximadamente R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais) relativos à Beberibe, R\$ 53.200.000,00 (cinquenta e três milhões e duzentos mil reais) à Pedra do Sal e R\$ 48.300.000,00 (quarenta e oito milhões e trezentos mil reais) à Areia Branca. A Transação será submetida à ratificação pela assembléia geral da Tractebel, consoante o disposto no artigo 256, II, “b”, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. A Transação ensejará aos acionistas inscritos até a presente data nos registros da Tractebel e que vierem a dissentir das deliberações da assembléia geral que deverá ser realizada para ratificar a Transação, o direito de retirada, conforme tratado na Lei nº 6.404/76. Informações adicionais acerca do referido direito de retirada (tais como valor patrimonial da ação para fins de reembolso, prazo e procedimentos a serem adotados pelos acionistas dissidentes) serão prestadas oportunamente, por ocasião da convocação da assembléia geral que deverá ser realizada para ratificar a Transação. A transferência de controle dos Ativos de Geração foi autorizada pela ANEEL, bem como foi obtida a pertinente anuência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nos termos dos contratos de financiamento celebrados para implantação do Parque Eólico Beberibe e da Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca. Adicionalmente, foi obtida a aprovação relativa à Transação perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, razão pela qual a Gama, nesta data, adquiriu de pleno direito o controle dos Ativos de Geração e da Eenergy Serviços.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2008.

**Manoel Arlindo Zaroni Torres**

Diretor Presidente e

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício

### FATO RELEVANTE

A Tractebel Energia S.A. ("Tractebel"), companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.103/0001-19, vem, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunicar aos seus acionistas, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e ao mercado em geral que na 93ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel, realizada nesta data, restou aprovada, por unanimidade, a proposta de aquisição pela sua controlada Gama Participações Ltda. ("Gama"), sociedade limitada, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, parte, CNPJ nº 09.212.990/0001-04, da totalidade do capital social da (i) Eólica Beberibe S.A. ("Beberibe"), que detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para explorar o Parque Eólico Beberibe, com capacidade instalada de 25,60 MW; (ii) Eólica Pedra do Sal S.A. ("Pedra do Sal"), que detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar o Parque Eólico Pedra do Sal, com capacidade instalada de 17,85 MW; (iii) Hidrelétrica Areia Branca S.A. ("Areia Branca"), que detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca, com capacidade instalada de 19,80 MW (em conjunto, os "Ativos de Geração") e; (iv) Econergy Brasil Serviços Corporativos Ltda. ("Econergy Serviços"), sociedade prestadora de serviços para a implementação dos Ativos de Geração, conforme contrato de compra e venda de ações e quotas e outras avenças celebrado nesta data ("Transação"). Os Ativos de Geração e a Econergy Serviços são detidos pela Econergy Energy Generation Limited e pela Econergy Holdings Limited, sociedades controladas pela Econergy International PLC, sociedade constituída e existente sob as leis da Ilha de Man, cujo controle foi adquirido por meio de oferta pública lançada pela SESA BidCo Ltd., sociedade também constituída e existente sob as leis da Ilha de Man, cujo controle indireto é exercido pelo grupo GDF SUEZ, conforme divulgado nos Comunicados ao Mercado datados de 25 de julho de 2008 e 28 de outubro de 2008. A totalidade da energia proveniente dos Ativos de Geração está contratada com a Eletrobrás por vinte anos, através do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. O preço da referida aquisição totaliza R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo atribuído o valor de R\$ 100.800.000,00 (cem milhões e oitocentos mil reais) à Beberibe, de R\$ 52.200.000,00 (cinquenta e dois milhões e duzentos mil reais) à Pedra do Sal, de R\$ 46.800.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos mil reais) à Areia Branca e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Econergy Serviços, a ser pago, em moeda corrente nacional, em janeiro de 2009. Adicionalmente, o atual endividamento líquido dos Ativos de Geração totaliza aproximadamente R\$ 203.500.000,00 (duzentos e três milhões e quinhentos mil reais), sendo aproximadamente R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais) relativos à Beberibe, R\$ 53.200.000,00 (cinquenta e três milhões e duzentos mil reais) à Pedra do Sal e R\$ 48.300.000,00 (quarenta e oito milhões e trezentos mil reais) à Areia Branca. A Transação será submetida à ratificação pela assembléia geral da Tractebel, consoante o disposto no artigo 256, II, "b", da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. A Transação ensejará aos acionistas inscritos até a presente data nos registros da Tractebel e que vierem a dissentir das deliberações da assembléia geral que deverá ser realizada para ratificar a Transação, o direito de retirada, conforme tratado na Lei nº 6.404/76. Informações adicionais acerca do referido direito de retirada (tais como valor patrimonial da ação para fins de reembolso, prazo e procedimentos a serem adotados pelos acionistas dissidentes) serão prestadas oportunamente, por ocasião da convocação da assembléia geral que deverá ser realizada para ratificar a Transação. A transferência de controle dos Ativos de Geração foi autorizada pela ANEEL, bem como foi obtida a pertinente anuência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nos termos dos contratos de financiamento celebrados para implantação do Parque Eólico Beberibe e da Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca. Adicionalmente, foi obtida a aprovação relativa à Transação perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, razão pela qual a Gama, nesta data, adquiriu de pleno direito o controle dos Ativos de Geração e da Econergy Serviços.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2008.

**Manoel Arlindo Zaroni Torres**

Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício

## FATO RELEVANTE

A Tractebel Energia S.A. ("Tractebel"), companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.474.103/0001-19, vem, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunicar aos seus acionistas, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e ao mercado em geral que na 93ª Reunião do Conselho de Administração da Tractebel, realizada nesta data, restou aprovada, por unanimidade, a proposta de aquisição pela sua controlada Gama Participações Ltda. ("Gama"), sociedade limitada, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, parte, CNPJ nº 09.212.990/0001-04, da totalidade do capital social da (i) Eólica Beberibe S.A. ("Beberibe"), que detém autorização outorgada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL para explorar o Parque Eólico Beberibe, com capacidade instalada de 25,60 MW; (ii) Eólica Pedra do Sal S.A. ("Pedra do Sal"), que detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar o Parque Eólico Pedra do Sal, com capacidade instalada de 17,85 MW; (iii) Hidrelétrica Areia Branca S.A. ("Areia Branca"), que detém autorização outorgada pela ANEEL para explorar a Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca, com capacidade instalada de 19,80 MW (em conjunto, os "Ativos de Geração") e; (iv) Econergy Brasil Serviços Corporativos Ltda. ("Econergy Serviços"), sociedade prestadora de serviços para a implementação dos Ativos de Geração, conforme contrato de compra e venda de ações e quotas e outras avenças celebrado nesta data ("Transação"). Os Ativos de Geração e a Econergy Serviços são detidos pela Econergy Energy Generation Limited e pela Econergy Holdings Limited, sociedades controladas pela Econergy International PLC, sociedade constituída e existente sob as leis da Ilha de Man, cujo controle foi adquirido por meio de oferta pública lançada pela SESA BidCo Ltd., sociedade também constituída e existente sob as leis da Ilha de Man, cujo controle indireto é exercido pelo grupo GDF SUEZ, conforme divulgado nos Comunicados ao Mercado datados de 25 de julho de 2008 e 28 de outubro de 2008. A totalidade da energia proveniente dos Ativos de Geração está contratada com a Eletrobrás por vinte anos, através do PROINFA - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. O preço da referida aquisição totaliza R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo atribuído o valor de R\$ 100.800.000,00 (cem milhões e oitocentos mil reais) à Beberibe, de R\$ 52.200.000,00 (cinquenta e dois milhões e duzentos mil reais) à Pedra do Sal, de R\$ 46.800.000,00 (quarenta e seis milhões e oitocentos mil reais) à Areia Branca e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Econergy Serviços, a ser pago, em moeda corrente nacional, em janeiro de 2009. Adicionalmente, o atual endividamento líquido dos Ativos de Geração totaliza aproximadamente R\$ 203.500.000,00 (duzentos e três milhões e quinhentos mil reais), sendo aproximadamente R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais) relativos à Beberibe, R\$ 53.200.000,00 (cinquenta e três milhões e duzentos mil reais) à Pedra do Sal e R\$ 48.300.000,00 (quarenta e oito milhões e trezentos mil reais) à Areia Branca. A Transação será submetida à ratificação pela assembléia geral da Tractebel, consoante o disposto no artigo 256, II, "b," da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. A Transação ensejará aos acionistas inscritos até a presente data nos registros da Tractebel e que vierem a dissentir das deliberações da assembléia geral que deverá ser realizada para ratificar a Transação, o direito de retirada, conforme tratado na Lei nº 6.404/76. Informações adicionais acerca do referido direito de retirada (tais como valor patrimonial da ação para fins de reembolso, prazo e procedimentos a serem adotados pelos acionistas dissidentes) serão prestadas oportunamente, por ocasião da convocação da assembléia geral que deverá ser realizada para ratificar a Transação. A transferência de controle dos Ativos de Geração foi autorizada pela ANEEL, bem como foi obtida a pertinente anuência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nos termos dos contratos de financiamento celebrados para implantação do Parque Eólico Beberibe e da Pequena Central Hidrelétrica Areia Branca. Adicionalmente, foi obtida a aprovação relativa à Transação perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, razão pela qual a Gama, nesta data, adquiriu de pleno direito o controle dos Ativos de Geração e da Econergy Serviços.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2008.

**Manoel Arlindo Zaroni Torres**

Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, em exercício